

MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 75/2021 - I, Partes: SEPLAG e DCB - Distribuidora Cirúrgica Brasileira. Objeto: reduções de preços dos lotes n.ºs 16, 17 e 19, constantes na ARP nº 75/2021, Planejamento nº 42/2021, em razão da comprovação da redução desses preços no mercado. Vigência: a partir de sua publicação até 10.06.2022. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG, e Bruno Augusto dos Santos Balzar, pela DCB.

2 cm - 09 1647139 - 1

COMUNICADO 07/2022

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos do art. 8º do Decreto nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI nº 1260.01.001132/2022-18, comunica o recebimento de proposta pela Fornecedor do Brasil Indústria Doccia e Alimentar Ltda, CNPJ nº 43.816.719/0001-05, referente a manutenção de interesse em dar serviço de implementação do programa Kinder Joy of Moving, conforme detalhamento abaixo junto às escolas e educadores da Secretaria de Estado de Educação - SEE.

- Divulgar e disponibilizar as atividades pedagógicas que fazem parte do Programa Kinder Joy of Moving prioritariamente aos Diretores e Coordenadores de Ensino das Superintendências Regionais de Ensino: Barbacena, Campo Belo, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Ituiutaba, Juiz de Fora, Metropolitana A, Metropolitana B, Metropolitana C, Montes Claros, Ouro Preto, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Una e Varginha;
 - Disponibilizar informações aos professores de Educação Física e Regentes de Turmas sobre os aspectos pedagógicos norteadores do Programa Kinder Joy of Moving;
 - Promover a formação de até 1200 (mil e duzentos) professores de Educação Física, e gestores das escolas estaduais para aplicação das atividades que compõem o Programa Kinder Joy of Moving aos alunos do Ensino Fundamental;
 - Promover formação para uso dos recursos e estratégias do programa e seus conteúdos, disponíveis na plataforma digital do programa.
- Outros interessados em ofertar em comodato bens similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail andgonzales@planejamento.mg.gov.br.

Luís Carlos Barreto

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

7 cm - 09 1647197 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO – PE003/2022 Decido, no uso das atribuições legais, com base no Relatório emitido pela Pregoeira:

Negar provimento ao recurso interposto pela empresa O3S CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Manter o resultado da sessão, para o lote eletrônico, conforme Ata nº 1 de 13 de maio de 2022.

Declarar vencedora do certame, para o lote único, a empresa CLARO S.A. CNPJ 04.432.544/0001-47, no valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

Mário Renato Aguiar Anacleto – Superintendente – Substituto

Eventual – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico.

Antonio Viana Passos Neto – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

5 cm - 09 1647028 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO FJPPI-097/2022

Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMG. Objeto: Contrato de Prestação de serviços de informática para Hospedagem de Sistemas em Mainframe. Referência: resultado do processo de dispensa de licitação, amparado e fundamentado nos incisos VIII e XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 167.921,72 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua publicação, podendo ser renovado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura do Termo Aditivo, observado o limite máximo de 48 meses previsto no artigo 57, inciso VI da Lei nº 8666/93, não sendo admitida a forma técnica. Dotações Orçamentárias: 2.641.422.705.2500 13 3 90 40 3 0 10 1; 2.641.364.77.4200 13 3 90 40 3 0 10 1; 2.641.364.77.4100 13 3 90 40 3 0 10 1; 2.641.364.77.4200 13 3 90 40 3 0 10 1; 2.641.364.77.4100 13 3 90 40 3 0 10 1; 2.641.364.77.4200 13 3 90 40 3 0 10 1; 2.641.364.77.4100 13 3 90 40 3 0 10 1; 2.641.364.77.4200 13 3 90 40 3 0 10 1. Belo Horizonte 09 de junho de 2022

4 cm - 09 1646950 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento(a) EVALUO LUIZ FRANCA S/A E CIA LTDA, CNPJ04.388.521.0001-19, do município de JANDUARIANA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais/pessoa jurídica parassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes registrados inscritos/avaliar global estimado: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

Adespedido contrato acima mencionado ocorrerá com a seguinte dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que viem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiz Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 08/06/2022, às 20:18, conforme horário legalizado de sua assinatura, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm - 09 1647178 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 928074521. SEI: 2010 01 0045670/2021-59. Contratado: Intersystem IML e Com. Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação. Vigência: 24/06/22 a 23/06/23. Valor: R\$ 8.625,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 13 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Shirley Cátia de L. Lopes. - Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9281019/21. SEI: 2010 01 0045576/2020-29. Contratado: Biosystems Biocientifica Com. e Serv. de Equip. Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 30/06/22 a 29/06/23. Valor: R\$ 449.944,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Leandro Nogueira Arantes. - Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9195681/18. SEI: 2010 01 0018899/2020-35. Contratado: LM Farm Ind. e Com. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 01/08/20 a 31/07/23. Valor: R\$ 54.299,70. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Agatha Ferreira Lemes. - Contratado.

Extrato: 14º Termo Aditivo do Contrato nº 59451/14. SEI: 2010 01 0030986/2020-91. Contratado: Antônio Sidney Arantes. Objeto: Prorrogação. Vigência: 12/06/22 a 11/06/23. Valor: R\$ 1.725,07. Dot: 2011 10 122 011 4194 0001 339036 11 0 50 1. Base: Art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Locador.

Extrato: 24º Termo Aditivo do Contrato nº 59801/15. SEI: 2010 01 0025770/2020-79. Contratado: IPSEMG, representado pela Diretora Neusa Maria Ferreira. Objeto: Prorrogação. Vigência: 01/09/22 a 31/08/23. Valor: R\$ 1.296,72. Dot: 2011 10 122 011 4194 0001 339039 20 0 50 1. Base: Art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor – e Diretora.

7 cm - 09 1647154 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, exarado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, RATIFICO a Dispensa de licitação, por Emergência, referente ao processo nº 20120151.000067/2022, destinada à aquisição de PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES para atendimento de uma beneficiária do Hospital Governador Israel Pinheiro-HIGIP mediante fornecimento PARCELADO, para 180 (cento e oitenta) dias, por meio da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. - inscrita no CNPJ nº 04.848.16.0001-66, no valor total de R\$ 71.060,00 (setenta e um mil e sessenta reais). A despesa acima mencionada está acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 011 4087 0001 33 90 30 10 0 50 1.

LUÍZA HERMETO COUTINHO CAMPOS, Presidente do IPSEMG.

4 cm - 09 1647119 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO TOTAL

Pregão Eletrônico nº: 016/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES OPERACIONAIS - Empresa: EMILIAZ. Nadia Correia de Almeida (CNPJ: 10.275.216/0001-13). Lote 01, Valor: R\$ 623.783,76; Belo Brasil Uniformes Ltda - ME (CNPJ: 06.933.920/0001-13). Lote 03, Valor: R\$ 7.000,00; Belo Brasil Uniformes Ltda - ME (CNPJ: 06.933.920/0001-13). Lote 04, Valor: R\$ 54.996,80; Ana Lucia Dias (CNPJ: 24.017.650/0001-08). Lote 04, Valor: R\$ 290.184,90; GGS Indústria, Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 03.230.915/0001-81). Lote 02, Valor: R\$ 2.223,600.

3 cm - 09 1647062 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APLURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.533/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/DLP nº 03/2022 (43631143), (Processo SEI nº 1320.01.0047189/2021-87), DECIDE: instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 001/2022, em desfavor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0015-49. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO COMINATÓRIA.

COMISSÃO DE APLURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística e Patrimônios SED, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.533/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/DLP nº 03/2022 (43631143), (Processo SEI nº 1320.01.0047189/2021-87), DECIDE: instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 001/2022, em desfavor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0015-49. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO COMINATÓRIA.

COMISSÃO DE APLURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística e Patrimônios SED, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.533/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/DLP nº 05/2022 (43738921), (Processo SEI nº 1320.01.011813/2020-19), DECIDE: instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 002/2022, em desfavor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0015-49. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO COMINATÓRIA.

COMISSÃO DE APLURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística e Patrimônios SED, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.533/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/DLP nº 04/2022 (43739177), (Processo SEI nº 1320.01.0095389/2020-42), DECIDE: instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 003/2022, em desfavor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0015-49. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO COMINATÓRIA.

COMISSÃO DE APLURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística e Patrimônios SED, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.533/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/DLP nº 02/2022 (43611413), (Processo SEI nº 1320.01.0052613/2021-12), DECIDE: instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 004/2022, em desfavor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0015-49. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO COMINATÓRIA.

COMISSÃO DE APLURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística e Patrimônios SED, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.533/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/DLP nº 01/2022 (43538384), (Processo SEI nº 1320.01.0006869/2021-06), DECIDE: instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 006/2022, em desfavor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0015-49. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO COMINATÓRIA.

18 cm - 09 1646873 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DA RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO TESTE PSICOLÓGICO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG nº 02/2022. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 46, da Lei nº 10.042/1998, nos termos do Anexo II - CRONOGRAMA PREVISTO, e o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, tomam públicos as Respostas aos Recursos interpostos contra o Resultado do Teste Psicológico, o Resultado Final do Teste Psicológico e do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº 02/2022.

A íntegra do Edital, as inscrições, comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2022 estão disponíveis no site www.ibade.org.br

4 cm - 09 1647185 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2022 PROCESSO DE COMPRA Nº 1321129 - 373/2022 A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o adiamento da Licitação Eletrônica nº 373/2022. Objeto: Aquisição de medicamento para atendimento de demanda judicial. A sessão pública que estava marcada para o dia 15 de junho de 2022 às 10h30min, fica adiada SINE DIE. Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

Laíse Sousa de Macedo Rodrigues

Superintendente de Gestão

3 cm - 09 1646943 - 1

TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 3030/2021. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0133675/2020-49. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Nova Belém. OBJETO: 02 (dois) lotes, conforme quadro de detalhamento de materiais doados do Termo de Doação nº 3030/2021, evento SEI Nº 25310960. Valor total da doação: R\$ 615,48. Data de Assinatura: 09/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 3990/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0037340/2022-33. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Viçosa. Objeto: 2 (Duas) Bombas Costal de Pulverização Manual. Valor Unitário: R\$ 307,74 Valor Total R\$ 615,48. Conforme Evento SEI: 47592388 Data de assinatura: 07/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 3976/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0107572/2021-25. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Rio Pardo de Minas. Objeto: 10 (Dez) Computadores Avançado Windows 8.1. Valor Unitário: R\$ 3.135,08 Valor Total R\$ 31.350,80. Conforme Evento SEI: 47425261. Data de assinatura: 08/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 3696/2022. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0094217/2021-61. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Iturama. Objeto: 01 (uma) Camioneta GM Corsa GL PLACA: IMG-0183. CHASSI: 9R8SE9NWX637797. Valor: R\$ 11.428,00. Valor total da doação: R\$ 11.428,00. Data de Assinatura: 03/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 3681/2022. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0122367/2021-06. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Cordisburgo. Objeto: 01 (uma) unidade de Esteroscópio. Valor unitário: R\$ 783,77. Valor total da doação: R\$ 783,77. Data de Assinatura: 09/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 3805/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0041631/2019-03. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Muzambinho. Objetos: 2 (Duas) Bombas Costal de Pulverização Manual. Valor Unitário: R\$ 307,74 Valor Total da Doação R\$ 615,48. Conforme Evento SEI: 49555640 Data de assinatura: 09/06/2022.

10 cm - 09 1647159 - 1

EDITAL Nº 07/2022

A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Fernando César Moreira da Silva, inscrito no CPF nº 489.234.946-15, e a qualquer um, que possa apresentar, até o dia 02 de Junho de 2022, a 375/2007 a Resolução nº 1248/2007, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o Município de Itamarandiba — CNPJ: 16.886.871/0001-94.

Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução SES/MG nº 20/2041, publicada em 11/12/2015, em razão de possíveis irregularidades que resultaram em dano ao erário, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º, da IN TCE/MG nº 003/2013. Por conseguinte, fora emitido o Relatório nº 32/2021 – SES/GAB-CTCE e Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial – RA/TCE nº 1130649/2021 e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial – CA/TCE, onde fora apontado o dano ao erário no valor de R\$ 401.508,00 (quatrocentos e um mil quinhentos e oito reais), corrigido e atualizado até abril do ano 2022.

Nos termos do art. 12 parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, disponibilizada no site www.receita.fazenda.gov.br.

O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.

Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação do Edital, no site www.diariodoeexecutivo.mg.gov.br.

Publicar-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0110350/2021-97 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

7 cm - 09 1646884 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGO o Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1321127 - 06/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a Prestação dos serviços de transporte de equipamentos e mobiliários, incluindo os trabalhos de carga e descarga com acondicionamento e armazenamento de arquivos de documentos, móveis e equipamentos em favor da empresa: AUDIO MISTER MIX LTDA - CNPJ: 03.842.913/0001-43, no Valor total de R\$ 401.508,00, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

Laíse Sousa de Macedo Rodrigues

Superintendente de Gestão

3 cm - 09 1647129 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSAÇÃO GRATUITA DE USO DE BEM MOVEL Nº 19/21 Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Município de Contagem/MG. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira - do Objeto, alterando os bens constantes na Relação de Bens Assim o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Lúcia Guimarães Mourão Cioffi e pelo Município de Contagem/MG, Sra. Marília Aparecida Campos.

2 cm - 09 1646987 - 1

SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022 - 41

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE HEMOTERÁPICOS PARA A AGENCIA TRANSFUSIONAL Nº 078/19, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemominas de Diamantina) e o Hospital Imaculada Conceição do Município de Conceição do Mato Dentro/MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 1320.01.0005136/2019-50

3 cm - 09 1646706 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 928314/2021. Pregão Eletrônico para Registro de Preço 11/2021. Ata de Registro de Preço 64/2021. Processo Fund 2261032 0001/27/2021. Processo SEI nº 2260.01.0005061/2021-16. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro referente ao valor unitário dos combustíveis: Gasolina e Óleo Diesel, conforme tabelas; Perfazendo novo valor contratado em R\$ 48.178,30 (quarenta e oito mil cento e setenta e oito reais e trinta centavos), conforme justificativa constanciada no Memorando nº 24/2022 - FUNED. Objeto: 02 (dois) lotes, conforme quadro de detalhamento de materiais doados do Termo de Doação nº 3030/2021, evento SEI Nº 25310960. Valor total da doação: R\$ 615,48. Data de Assinatura: 09/06/2022.

Laíse Sousa de Macedo Rodrigues

Superintendente de Gestão

3 cm - 09 1646943 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNAIDADE ODETE VALADARES FHEMIG. Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e a empresa CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 15.540,00 (total estimado). Vigência: 11/06/2022 e término em 10/06/2023. Número do Processo: 36/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 09/06/2022.

2 cm - 09 1646923 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odeté Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 11/2022 para a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva Em Condor Automático De Lâminas. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 24/06/2022 às 10:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. BH 09/06